



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

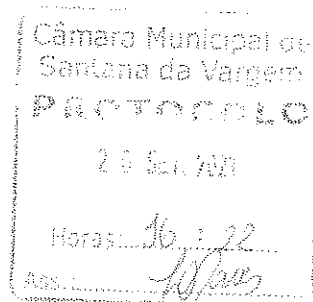
JUSTIFICATIVA Á PROPOSTA DE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO.

Apresentamos a presente Proposta de Emenda ao Regimento Interno, que visa alterar a data das reuniões ordinárias.

A atual sistemática, das reuniões ordinárias serem na terça-feira, não se mostra compatível com a realidade social.

A partir de sua aprovação, a Câmara Municipal de Santana da Vargem passará a realizar reuniões plenárias na segunda feira as 19h.

Nestes termos, para que a medida oportuna atenda os anseios de melhores condições para a realização ordinariamente das reuniões plenárias, estendendo aos parlamentares, esperamos que os nobres colegas edis aproveem a presente proposta de emenda ao Regimento Interno.





PROJETO DE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO Nº 01/2021

*“Altera o Art. 130 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG”*

A Câmara Municipal de Santana da Vargem aprova:

Art. 1º. O Art. 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG passa a ter a seguinte redação:

“Art.130 – As Sessões Ordinárias serão semanais devendo ocorrer na segunda-feira de cada semana, com duração de até 03 (três) horas iniciando-se às 19 horas.”

Art. 2º. Esta emenda passa a vigorar na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 17 de setembro de 2021.


SILMARA GIRILAINE HONÓRIO
Presidente

RONALTHE DAYGLAS ROCHA
Vice Presidente


LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
1º Secretário

JACKSON LUIZ VENANCIO DE SOUZA
2º Secretário